

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 003/2020
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 04/02/2020
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 7.765,63 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais com sessenta e três centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação:</p> <p>Resgate para pagamento dos serviços prestados no mês de janeiro pelas empresas I.P Tecnologia, IDAF, Gratificação de Serviço ao Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017 e Censo previdenciário realizado no exercício de 2019.</p> <p>Valor de R\$ 7.765,63 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais com sessenta e três centavos) sendo:</p> <p>R\$ 596,86 – IDAF Ltda. – ME;</p> <p>R\$ 391,43 – I.P. Tecnologia;</p> <p>R\$ 6.000,00 – BR Prev. censo previdenciário;</p> <p>R\$ 777,34 - Gratificação Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017</p>		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: